RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 109, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a transferência de bem móvel da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba para o Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a realizar a transferência do bem móvel, GM – Chevrolet, Spin, 2014/2015, Automóvel de Serviço, 5 portas, Motorizado 1.600CC, 108cv, Capacidade 7 Lugares, Cor Preta, Bicombustível, com valor de aquisição de R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais) e valor atual R$ 11.820,08 (onze mil, oitocentos e vinte reais e oito centavos) constante no inventário de bens patrimoniais na plaqueta nº 296, para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a baixar o bem móvel mencionado no art. 1º desta Resolução, em seu inventário patrimonial.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 24 de agosto de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio à folha 65, publicada no site: https://sapl.carmodoparanaiba.mg.leg.br/norma. Carmo do Paranaíba, 24 de agosto de 2023.

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CARMO DO PARANAIBA

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

24 ago 2023 15:06
FOLHA: 1

FICHA DO BEM

NÚMERO DO BEM:	296
PLAQUETA:	296
NATUREZA:	1.3.1.01.01.00 - DE USO CIVIL
GRUPO:	201 - BENS MÓVEIS
SUB-GRUPO:	12 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO
DENOMINAÇÃO:	29 - AUTOMÓVEL DE SERVIÇO, 5 PORTAS
LOCALIZAÇÃO:	00000015 - PRESIDÊNCIA
FORNECEDOR:	
MOTIVO INCORPORAÇÃO:	1 - AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO DO BEM:
AUTOMÓVEL DE SERVIÇO, 5 PORTAS, MOTORIZADO 1.600CC, CAPACIDADE 7 LUGARES, COR PRETA, BICOMBUSTÍVEL.

ESPECIFICAÇÃO

DATA DA AQUISIÇÃO:		DATA DA ENTRADA EM USO:	31/12/2015
NOTA FISCAL:		SÉRIE DA NOTA:	
VALOR DA COMPRA:	59.100,00	VALOR ATUAL:	11.820,08
Data da Baixa:		MOTIVO DA BAIXA:	
Prazo de Garantia:			